

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE LEI
Descrição:	DENOMINA DE GILBERTO LUCAS DA SILVA MOURA A ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PARA		
Autor:	99063 - DEP. LEONARDO PINHEIRO		
Usuário assinator:	99063 - DEP. LEONARDO PINHEIRO		
Data da criação:	25/02/2026 13:15:44	Data da assinatura:	25/02/2026 13:15:59



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO LEONARDO PINHEIRO

AUTOR: DEP. LEONARDO PINHEIRO

PROJETO DE LEI
25/02/2026

**DENOMINA DE GILBERTO LUCAS DA SILVA MOURA A ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL
LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PARAIPABA-CE.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, decreta:

Art. 1º Fica denominada de “Gilberto Lucas da Silva Moura” a Escola de Tempo Integral localizada na Av. Maria Moreira, nº 323, Bairro Monte Alverne, município de Paraipaba-CE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

LEONARDO PINHEIRO

DEPUTADO

Justificativa:

Gilberto Lucas da Silva Moura, nasceu em 12 de maio de 1998, no município de Paraipaba, Ceará, filho de Maria do Socorro da Silva Precebes e Paulo Lucas de Moura, agricultores que, mesmo diante de limitações financeiras, sempre lhe proporcionaram amor, valores sólidos e incentivo permanente à educação. Destaca-se, de modo especial, o papel fundamental exercido por seus pais em sua formação educacional. Foi esse ambiente de valorização do conhecimento que possibilitou a Gilberto ingressar em uma escola de referência e construir uma trajetória marcada pela dedicação, superação e compromisso com o próprio desenvolvimento, refletindo o poder transformador da educação quando sustentada por uma base familiar sólida e comprometida. Gilberto trilhou seu caminho pautado na dedicação aos estudos, no respeito ao próximo e no compromisso com o crescimento pessoal. Em 2013, aos 14 anos, ingressou na Escola Estadual de Educação Profissional Flávio Gomes

Granjeiro, após aprovação em processo seletivo por mérito acadêmico, fato que representou grande conquista para ele e sua família. Durante o Ensino Médio, destacou-se pela superação de dificuldades iniciais, tornando-se exemplo de perseverança, esforço e comprometimento. Conhecido em toda a cidade por sua gentileza, carisma e capacidade de construir amizades, Gilberto deixou marca significativa na comunidade escolar e no convívio social. Após concluir o Ensino Médio em 2016, iniciou sua trajetória profissional por meio do programa Jovem Aprendiz, onde também se destacou pela responsabilidade e confiança que inspirava. Seu falecimento, em 18 de abril de 2018, comoveu profundamente o município de Paraipaba, mobilizando a comunidade em manifestações de solidariedade à família e reconhecimento de sua trajetória. A comoção coletiva evidenciou o impacto positivo que exerceu na vida das pessoas e o legado de valores que deixou. Atualmente, Gilberto é lembrado como símbolo de força, humildade, resiliência e dedicação aos estudos, sendo citado na escola em que estudou como exemplo de superação e compromisso com o próprio futuro. Dessa forma, a presente proposição busca eternizar a memória de Gilberto Lucas da Silva Moura, reconhecendo sua trajetória de esforço, caráter e inspiração para a juventude paraipabense. A denominação pretendida constitui justa homenagem a sua história e aos valores que representou em vida, especialmente aqueles ligados à educação, à perseverança e ao amor à comunidade. Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente matéria.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em 25 de fevereiro de 2026.



DEP. LEONARDO PINHEIRO

DEPUTADO (A)